

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 50 / 2026.

Moção de Aplausos pelos 30 anos do “Café com Chorinho

A Vereadora que este subscreve,

CONSIDERANDO ao longo dessas três décadas de existência, o “Café com Chorinho” consolidou-se como um espaço democrático de encontro, reunindo semanalmente mais de **150 pessoas**, entre músicos, apreciadores e famílias, promovendo a difusão do gênero musical chorinho, patrimônio cultural brasileiro, além de incentivar artistas locais e regionais, coordenado desde o início pelo Carlinhos da Gaita, que mantém essa tradição do café com chorinho ao longo desses anos.

CONSIDERANDO com uma marca expressiva de mais de **1.200 eventos realizados**, a iniciativa demonstra não apenas sua longevidade, mas também sua relevância social e cultural para o município, contribuindo significativamente para o fortalecimento da identidade cultural, do turismo e da economia criativa local.

CONSIDERANDO ressalte-se, ainda, o empenho dos organizadores, músicos e colaboradores que, com dedicação e amor à cultura, mantêm viva essa tradição, proporcionando momentos de lazer, integração e enriquecimento cultural à população.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e aplauso a todos os envolvidos na realização do “Café com Chorinho”, parabenizando-os pelos 30 anos.

MANIFESTA esta Casa Legislativa, por meio da presente Moção, seus mais sinceros aplausos e reconhecimento ao Carlinhos da Gaita, pela excelência na realização Café com Chorinho pelos relevantes serviços prestados à população lemense.

REQUER, ainda, que seja dada ciência desta homenagem ao Café com Chorinho e ao coordenador mencionado, como forma de reconhecimento público e incentivo à continuidade desse trabalho.

Sala das Sessões Prof. Arlindo Favaro, em 22 de abril de 2026

AMARILIS RIBEIRO

Vereadora

APOIADORES DESSA MOÇÃO:

VEREADOR - ADEMIR ALBANO LOPES

VEREADORA - ANDREA NAVARRO MONDIN

VEREADORA - CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS

VEREADORA - FABIELE DE SOUZA TREVISAN BERGAMIN

VEREADOR - JOÃO CARLOS CERBI

VEREADOR - AIRTON CANDIDO DA SILVA

VEREADOR – DAVID PEDRÃO DA SILVA – DR. DAVID PEDRÃO